

EMENDA MODIFICATIVA N.º _____ AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 029/2021

Altera a redação da Ementa e dos artigos 1º, 2º e 4º do Projeto de Resolução n.º 029/2021 que dispõe sobre a criação da Comenda “Presidente John Kennedy”, e dá outras providências.

Art. 1º Altera a Ementa do Projeto de Resolução n.º 029/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“Institui no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda “Ney Lopes de Souza Júnior”, e dá outras providências.”

Art. 2º Altera o artigo 1º do Projeto de Resolução n.º 029/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda “Ney Lopes de Souza Júnior”, destinada a agraciar pessoas ou instituições que tenham se destacado na defesa e efetivação dos direitos do consumidor.

Art. 3º Altera o caput do artigo 1º do Projeto de Resolução n.º 029/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º A Comenda será concedida pela Mesa da Câmara Municipal do Natal e será acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados, em número de 1 (um) indicado por vereador, salvo motivo justificado, a cada ano.



Art. 4º Altera o artigo 4º do Projeto de Resolução nº 029/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º A Comenda "Ney Lopes de Souza Júnior" será entregue aos agraciados e, em caso de impossibilidade deste, do seu representante devidamente qualificado.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 13 de Dezembro de 2021.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A minuta original do Projeto de Resolução nº 029/2021, de nossa autoria, que visa instituir uma Comenda no âmbito da Câmara Municipal de Natal para homenagear pessoas e instituições que se destacaram na defesa e efetivação dos direitos do consumidor, previa inicialmente que a horaria seria denominada Comenda "Presidente John Kennedy", em razão da personalidade fazer parte da história da defesa dos consumidores.

Ocorre que, inobstante a relevância do Presidente John Kennedy para a temática, o nome não guardaria uma relação mais próxima com a nossa cidade, haja vista essa necessidade por se tratar de uma horaria no âmbito do município.

Nesse sentido, recentemente fomos pegos de surpresa com a triste notícia do falecimento abrupto do advogado e ex-vereador de Natal, Ney Lopes de Souza Júnior, que, inegavelmente tem relevantes serviços prestados ao nosso município na área de direito do consumidor, seja como paramentar na elaboração de Lei, ou ainda como diretor do PROCON de Natal.

Portanto, é ato de lúdima justiça a homenagem ao advogado e ex-vereador de Natal, Ney Lopes de Souza Júnior que dará nome a comenda, de modo que propomos a alteração por meio da presente emenda.

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda modificativa, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 13 de Dezembro de 2021.



Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora - PSD